



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4917 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.438, DE 13/02/2025 que “Cria a Secretaria de Cultura e Turismo no âmbito da administração pública municipal de Barra Funda e altera dispositivos da Lei Municipal nº 001, de 13 de janeiro de 1993”;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a Sr.^a ANDRIZE GELAIN, para assumir, a partir desta data, as funções de SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, CC 07, Coeficiente 7.0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração